



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **para que discipline o pagamento de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar a regulamentação, no âmbito municipal, do pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Tal incentivo constitui importante mecanismo de valorização profissional, estimulando o desempenho das atividades essenciais à promoção da saúde e ao controle de doenças no território municipal.

Ressalta-se que os referidos agentes desempenham papel estratégico no Sistema Único de Saúde, atuando diretamente junto às comunidades, promovendo ações de prevenção, acompanhamento e orientação, sendo fundamentais para a efetividade das políticas públicas de saúde. A ausência de regulamentação específica no âmbito local pode gerar insegurança jurídica e comprometer a adequada execução desses repasses financeiros.

Ademais, a medida encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência e valorização dos servidores públicos, sendo recomendável que o Poder Executivo edite ato normativo próprio, a fim de estabelecer critérios claros, objetivos e transparentes para o pagamento do referido incentivo, observando-se as disposições pertinentes do ordenamento jurídico vigente.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2026.

**MATHEUS
BARBOSA**
A FORÇA DO BOM SENTIDO